



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2195

Em 07 / 08 / 2026

Mônica (Og+Jk)
EXPEDIENTE

Ofício nº 2250/2026/SG

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1913/2026
Pedido de Informação nº 151/2026
De Autoria do Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
A MARTINS
SALOMAO:1
3521039668
Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210
39668
Dados: 2026.08.06
17:16:16 -03'00'
Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 190/2026/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 23 de julho de 2026.

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 151/2026/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, referente ao Pedido de Informação nº 151/2026, de autoria do Nobre Vereador Maurício Delgado, manifestamos que a informação apresentada durante a audiência pública teve como objetivo demonstrar a evolução da capacidade assistencial disponibilizada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Juiz de Fora, ao longo do período analisado.

A oferta de leitos hospitalares apresenta comportamento dinâmico, com variações anuais decorrentes da capacidade operacional dos estabelecimentos de saúde, da reorganização da rede assistencial, das necessidades epidemiológicas e dos processos de regulação do acesso. Dessa forma, ao longo da série histórica, é possível observar tanto ampliações quanto reduções na quantidade de leitos disponibilizados ao SUS, não necessariamente leitos permanentes.

A informação apresentada durante a audiência pública refere-se ao incremento de 229 leitos disponibilizados ao SUS, no período compreendido entre os anos de 2020 e 2026, durante a gestão da Prefeita Margarida Salomão. Tal quantitativo corresponde à ativação de leitos reversíveis, mecanismo de regulação da assistência hospitalar utilizado no âmbito do SUS para ampliação da capacidade de atendimento, conforme a necessidade assistencial da rede.

Assim, os 229 leitos mencionados representam o incremento da capacidade assistencial disponibilizada ao SUS por meio da ativação de leitos reversíveis regulados pelo *SUSFácil*, possibilitando a ampliação da oferta de internações ao longo do período informado. Faz-se importante destacar que tais leitos correspondem à disponibilização de capacidade assistencial adicional para atendimento da demanda emergencial, observadas as necessidades assistenciais da rede.

Sendo o que se apresenta para o momento, esta Secretaria de Saúde de Juiz de Fora reafirma seu compromisso com o diálogo institucional e com o amplo debate entre os Poderes do Estado Democrático de Direito, com vistas à permanente garantia da qualidade da assistência prestada nos serviços do Sistema Único de Saúde de nosso Município.

Despedimo-nos com apreço.



Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde